



TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 003837

LOCAL DE ENTREGA: - Local: Areias da Praia de Copacabana (altura do quiosque Espeto Carioca), em fre

DATA DE ENTREGA: 19/08/2016

=====

GERADOR

- Necessidades de locação: 1 gerador de 50kva (com backup, técnico no local e diesel incluso), com cabeamento necessário para atender a aproximadamente 5 itens a 40 metros do local cada, onde ficará o gerador;
- Montagem: 05/08/2016
- Período de utilização: 06 a 20/08/2016;
- Horário de utilização: 08 às 19h;
- Local: Areias da Praia de Copacabana (altura do quiosque Espeto Carioca), em frente à Escola Cícero Pena (esquina com a Rua República do Peru);
- Obs.: No final de cada dia, os geradores serão retirados e guardados na escola Cícero Pena. Na manhã do dia seguinte, serão realocados no local do evento.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).